



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI N° 23243.000826/2026-69

DOCUMENTO SEI N° 3000196

EDITAL N° 29/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n° 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n° 1966168), publicada no DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria n° 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI n° 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICO** o resultado preliminar da seleção de profissionais para atuarem como colaboradores e/ou colaboradoras bolsistas nas demandas relacionadas à oferta do curso de Camareira em Meios de Hospedagem através do Programa Políticas de Cuidados – Mulheres Mil, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, de acordo com as condições abaixo.

Professor(a) | Espanhol Instrumental

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Shelly Braum	19	Homologada

Professor(a) | Responsabilidade ambiental e boas práticas de higiene

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Marcos Ferreira dos Santos	3	Homologada

1. O prazo para interposição de recursos vai até o dia 26 de abril de 2026, conforme cronograma do edital.

2. O recurso somente será aceito se estiver assinado pelo candidato ou pelo representante legal, e em formato PDF direcionado à Comissão de Seleção dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital e conforme modelo disponibilizado no Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000196** e o código CRC **A1430BB8**.

Referência: Processo nº 23243.000826/2026-69

SEI nº 3000196